CONSELHOS MUNICIPAIS

COMDEF

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO,
DIREITOS E DESENVOLVIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MUNICÍPIO DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 19/10/2026

Às 19h, do dia dezenove de outubro de dois mil e vinte e seis, na plataforma ZOOM no formato on line, estiveram presentes os seguintes conselheiros e convidados para a reunião extraordinária do mês de outubro: Juliana Aloisi Cardoso, Eduardo de Paula Azzini, Ademir Barbosa, César do Nascimento Santos, Denise Junqueira de Lima, Letícia Peres Farias Françoso, Romualdo Crepaldi, Marcio Domingues, Elisângela da Silva Oliveira, Regina Santos de Souza Doni, Angélica Roberta Rodrigues Biato, Thais Acosta Batistella, Fátima Aparecida Dias da Silva, João Carlos Bezerra Andrade, Cesar do Nascimento Santos. Também estiveram presentes Edivaldo B. dos Santos (funcionário da Secretaria de Cidadania), Érica Diniz (representante da Câmara Municipal), Gisele, Jocardia, Daiane e Janaína, representantes da ASSUPIRA, justificaram ausência por e-mail Wander Vianna dos Santos. O primeiro item da pauta discutido foi referente a aprovação da ata de setembro, que foi aprovada por todos presentes na reunião. Na sequência, foi abordado sobre a lei do COMDEF enviada pela comissão de legislação no grupo de whatsapp de conselheiros do COMDEF, conforme deliberado na reunião de setembro após a colocação da proposta de texto os conselheiros poderiam enviar qualquer sugestão de alteração ou supressão até o dia 02/10/2026, a coordenadora Letícia colocou que não foi enviado nenhuma sugestão de alteração pelo e-mail do COMDEF, foi dado seguimento da proposta pelo sistema sem papel para a secretaria da cidadania e para o departamento jurídico da mesma. Foi colocado para aprovação da plenária a proposta de lei enviada pela comissão de legislação, como não houve voto contra e ninguém se absteve, o texto como enviado pela comissão foi aprovado na integra. O próximo assunto foi referente a eleição suplementar na qual será eleito um novo titular e dez suplentes (vagas estas que estão vacância). A representante da comissão de legislação a conselheira Elisangela falou sobre os vários sistemas de votação, sendo a eleição escolhida pela plenária o mesmo adotado na última eleição, presencial, a eleição ocorrerá dia nove de dezembro, com cédulas de papel e a inscrição dos candidatos deverá ser feita por um link no forms ou de forma presencial na secretaria de cidadania, Ednaldo (funcionário da secretaria de cidadania) se colocou à disposição para ajudar nesse processo. No link do forms o candidato deverá preencher seus dados e anexar os comprovantes solicitados. Nessa eleição poderão ser candidatos pessoas com deficiência, representantes de entidades que atendam pessoas com deficiência e pessoas que estejam na luta pela pessoa com deficiência. Sobre algumas decisões do edital, o conselheiro Eduardo colocou que se torna muito importante que os candidatos no ato da inscrição entregue comprovante de residência e de deficiência (laudo médico). Foi questionada também a quantidade de candidatos que podem ser indicados por cada instituição e ficou decidido que seguirá o mesmo modelo de edital da última eleição. foi decidido pela plenária, que cada instituição ficará com a indicação de uma pessoa (candidato) e dois delegados (eleitores), tudo foi colocado em votação, ninguém votou contra e nem se absteve então a eleição foi aprovada. Em seguida, foi destacado que a eleição oferecerá recursos de acessibilidade mediante solicitação prévia, para que seja resguardada a autonomia da pessoa para votação. Ficou estabelecido que a instituição que tem representante no conselho pode enviar um outro candidato. Por fim também foi colocado uma ideia sobre a ação a ser realizada no dia três de dezembro de dois mil e vinte seis (dia internacional da pessoa com deficiência), a sugestão é uma ação com o ministério do trabalho e as empresas que cumprem a lei de cotas e as que não cumprem com o viés da empregabilidade da pessoa com deficiência. Para isso pensou se no local sendo a secretaria de renda e trabalho, mas como a mesma está sem auditório para muitas pessoas será melhor verificar qual o melhor local para essa ação, todos aprovaram a sugestão da ação. Para encerrar foi destacado que a eleição ocorrerá num prédio acessível e assim irão verificar entre as secretarias qual o melhor local. Nada mais havendo a tratar, Letícia encerrou a reunião às 20h10, e eu, Juliana, encerro o registro da presente ata, que será encaminhada ao e-mail dos conselheiros aprovada na próxima reunião do **COMDEF.**

Letícia Peres Farias Françoso
Coordenadora

Bruna Ananias
Primeira Secretária

COMDEF - Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência
Rua do Rosário, 1314 - CEP: 13400-186 - Piracicaba - SP
Fone/Fax: 3431-8602 - e-mail: comdef@piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/098479, materializada por: L.A.G.A em 04/11/2026 16:23 CPF: ***.617.108-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por BRUNA CARDOSO DOMINGOS ANANIAS, LETÍCIA PERES FARIAS FRANÇOSO.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/098479 e o código MKW6F0XR.

Assinaturas do documento

"ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 19-10-2026"

Código para verificação:**MKW6F0XR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

BRUNA CAROLINE DOMINGOS ANANIAS (CPF: ***.194.448-**)em04/11/2026 às 11:48:37 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em04/09/2026 - 16:29:17e válido até04/09/2029 - 16:29:17.
(Assinatura do Sistema)

LETÍCIA PERES FARIAS FRANÇOSO (CPF: ***.169.148-**)em03/11/2026 às 09:38:58 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2026 - 14:10:15e válido até17/07/2029 - 14:10:15.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/098479** e o código **MKW6F0XR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.